Dossiê da emenda Pix 202436660011

Plano de ação 09032024-072329 - gerado em 24/11/2026

VERDE - Execução com evidência

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato informado ao Tribunal de Contas (confiança 85%; contratos somam 115% do repassado). O ente declarou no relatório de gestão 0% do repassado como executado. Contabilidade do ente (SICONFI, até 09/2026): 52% das emendas Pix recebidas até 03/04/2026 empenhadas. Alertas: A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução.

Dados da emenda

Parlamentar	Pompeo de Mattos
Beneficiário	MUNICIPIO DE CERRO BRANCO (RS)
Município / IBGE	Cerro Branco / 4305132
População (IBGE)	3859
Valor previsto	R$ 180.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 180.000,00
Valor repassado	R$ 180.000,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	Esse Plano de Trabalho possui mais de um executor e objeto. Consulte o Transferegov.br para acessar mais informações.

Alertas (indícios para apuração)

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202436660011 de Pompeo de Mattos

2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2026-07-03

2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 180.000,00: 2024OB001845

2024-10-10 Contrato - R$ 207.391,00: EXECUÇÃO DA MICRODRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NAS RUAS OTTO ERNESTO SABIN E OTTO EDGAR GEWHER (EMENDA PARLAMENTAR 202430770001).
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1138022,25,65900&cs=18vjpR6bp9ANfdhorLTvB7KTc9kk

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2024-10-10 - R$ 207.391,00 - confiança 85% (conta como evidência; método: cache)

EXECUÇÃO DA MICRODRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NAS RUAS OTTO ERNESTO SABIN E OTTO EDGAR GEWHER (EMENDA PARLAMENTAR 202430770001).

Análise: O objeto do contrato coincide com o objeto declarado da emenda: ambos citam a execução da microdrenagem e pavimentação nas ruas Otto Ernesto Sabin e Otto Edgar Gewher, e o documento faz referência à emenda parlamentar 202430770001. O valor do contrato (R$ 207.391,00) é superior ao valor repassado declarado (R$ 180.000,00). A diferença pode decorrer de contrapartida ou de outras fontes de recurso, mas essa relação não está explicitada nas fontes consultadas, por isso não há evidência de inconsistência e também não se configura indício de irregularidade. O CNPJ do fornecedor não consta do documento recebido.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1138022,25,65900&cs=18vjpR6bp9ANfdhorLTvB7KTc9kk

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/72329/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/72329/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/72329/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202436660011

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.